



LEI MUNICIPAL Nº 806-2025/GAB-PMMR

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DE MÃE DO RIO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 a 2029,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 133 Inciso II da Lei Orgânica do Município, art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os Programas com seus respectivos Objetivos, as Ações, as Metas Físicas e Financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo 1º. Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

- I. PROGRAMA:** Conjunto de Ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade;
- II. AÇÃO:** Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do Programa. A Ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações;
- III. DIRETRIZES:** Conjunto de critérios de Ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- IV. OBJETIVOS:** Os resultados que se pretende alcançar com a realização das Ações governamentais;
- V. METAS:** A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Art. 2º. As Leis de Diretrizes Orçamentárias, conterão para o Exercício a que se referirem os Programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na Lei Orçamentária Anual correspondente.

Art. 3º. As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e nos Projetos que os modifiquem.

Art. 4º. As Receitas necessárias para a Execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 5º. O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Parágrafo Único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.



Art. 6º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2026-2029, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio Exercício em que decorra a execução Orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo.

- I. às alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;
- II. ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
- III. ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;
- IV. à concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
- V. aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;
- VI. à elevação do nível de eficiência do gasto público;
- VII. à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VIII. à proposta da Lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º - A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2026-2029.

Art. 8º - A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos Programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

- I. Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;
- II. Na hipótese de alteração ou exclusão de Programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º. A inclusão, exclusão ou Alteração de Ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;
- II. Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.



Art. 10 - Os Programas e Ações decorrentes de Projetos e/ou Atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por Lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio – Pará
Mãe do Rio (PA), 19 de dezembro de 2025.

BRUNO ANDERSON
DOS ANJOS
RABELO:004620412
12

Assinado de forma
digital por BRUNO
ANDERSON DOS
ANJOS
RABELO:00462041212

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal de Mãe do Rio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Camara Municipal de Mãe do Rio

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Proporcionar aos Agentes Políticos condições para um acompanhamento eficaz junto a Administração Municipal, atentando aos Princípios que norteiam a Administração Pública

Ação.....: 1001 - Aquisição de veículo para a Câmara Municipal
Descrição: Aquisição de veículo para a Câmara Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	69.560,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	489.560,00	

Ação.....: 2001 - Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.860.440,00	3.912.000,00	4.093.600,00	4.285.280,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	16.151.320,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.930.000,00	4.032.000,00	4.233.600,00	4.445.280,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.930.000,00	4.032.000,00	4.233.600,00	4.445.280,00

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.512.000,00	1.587.600,00	1.666.980,00	1.750.329,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.516.909,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.512.000,00	1.587.600,00	1.666.980,00	1.750.329,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.512.000,00	1.587.600,00	1.666.980,00	1.750.329,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Munic. de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Muni. de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 1002 - Aquisição de Imóveis

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	517.215,00	

Ação.....: 2004 - Gestão da Sec. de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.838.000,00	9.279.900,00	9.743.895,00	10.231.090,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.092.885,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	8.958.000,00	9.405.900,00	9.876.195,00	10.370.005,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0012 - Acesso a Informação

ÓRGÃO: 12 - Sec. Munic. de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Muni. de Administração

Assegurar à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em meio eletrônico, que possibilite um amplo acesso público, garantindo um padrão mínimo de qualidade de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mãe do Rio.

Ação.....: 2005 - Manutenção do SIAFIC Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	517.215,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2006 - Capacitação do Servidor Público Municipal

Descrição: .

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	259.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	60.000,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Munic. de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Muni. de Administração

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa

Implementar ações no sentido de planejar e promover as atividades dos pequenos produtores de base familiar bem como as outras atividades econômicas desenvolvidas no Município.

Ação.....: 2078 - CredRio

Descrição: Programa de incentivo financeiro para pessoas cadastradas em outros programas municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	378.000,00	396.900,00	417.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.551.900,00	

Ação.....: 2079 - Casa de Mae

Descrição: Programa de Qualificação Profissional de Mães em situação de vulnerabilidade socio-economica.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	441.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.726.000,00	

Ação.....: 2080 - Qualifica Mãe do Rio

Descrição: Auxiliar o inicio e/ou conclusão dos estudos e qualificação para o mercado de trabalho.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	441.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.726.000,00	

ÓRGÃO: 12 - Sec. Munic. de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Muni. de Administração

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.160.000,00	1.218.000,00	1.278.900,00	1.347.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2007 - Manutenção da Segurança Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 930.940,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0006 - Transporte e vias públicas

Desenvolver ações no sentido de melhorar a estrutura viária em relação ao planejamento, construção e manutenção de áreas destinadas a circulação de veículos e pedestres, como também coordenar ações de conservação, ampliação e manutenção das estradas Municipais.

Ação.....: 2008 - Manutenção do Terminal Rodoviário

ÓRGÃO: 12 - Sec. Munic. de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Muni. de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	259.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	60.000,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0001 - Contrib. Previdenc.dos Servidores da Prefeitura Munic de Mãe do Rio

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.000,00	2.085.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.760.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.000,00	2.085.000,00

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

ÓRGÃO: 12 - Sec. Munic. de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Muni. de Administração

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0002 - Pagamento da Dívida Interna Contratada INSS/PASEP/CELPA/SEFA/OUTROS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.224.000,00	1.285.200,00	1.350.000,00	1.415.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.274.200,00	

Ação.....: 0003 - Pagamento de Precatórios

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.600,00	13.230,00	14.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.830,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.236.000,00	1.297.800,00	1.363.230,00	1.429.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0004 - Contribuição ao PASEP

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 12 - Sec. Munic. de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Muni. de Administração				
Valor por ano.....	176.400,00	185.220,00	195.000,00	205.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	761.620,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	176.400,00	185.220,00	195.000,00	205.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	13.786.400,00	14.475.720,00	15.201.765,00	15.964.920,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2010 - Gestão da Sec. Munic de Agricultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	912.000,00	957.600,00	1.005.480,00	1.055.754,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 3.930.834,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	912.000,00	957.600,00	1.005.480,00	1.055.754,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0005 - Gestão Urbanística

Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradouros públicos.

Ação.....: 2011 - Manutenção de Mercados e Feiras

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 14 - Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.350,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	310.330,00	
-------------------------	---	-------	------------	--

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.350,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0007 - Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa
Implementar ações no sentido de planejar e promover as atividades dos pequenos produtores de base familiar bem como as outras atividades econômicas desenvolvidas no Município.

Ação.....: 2012 - Apoio aos Pequeno Produtores/Agricultore

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	780.000,00	819.000,00	859.950,00	905.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	3.363.950,00	
-------------------------	---	-------	--------------	--

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	780.000,00	819.000,00	859.950,00	905.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00	2.044.104,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.02 - Fundo Manut. Desen. Educ. Basica-FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0005 - Contribuição Previdenciária FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.268.000,00	8.681.400,00	9.115.470,00	9.570.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.634.870,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	8.268.000,00	8.681.400,00	9.115.470,00	9.570.000,00

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 1003 - Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.096.000,00	6.400.800,00	6.720.840,00	7.056.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	26.273.640,00	

Ação.....: 2013 - Gestão do FUNDEB 70%-Ensino Fundamental

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.02 - Fundo Manut. Desen. Educ. Básica-FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00	55.566.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	206.886.000,00	

Ação.....: 2014 - Gestão do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	13.284.000,00	13.948.200,00	14.645.000,00	15.380.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	57.257.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	67.380.000,00	70.749.000,00	74.285.840,00	78.002.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 2015 - Gestão do FUNDEB 70%-Educação Infantil

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.880.000,00	21.924.000,00	23.020.200,00	24.171.210,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	89.995.410,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.880.000,00	21.924.000,00	23.020.200,00	24.171.210,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.02 - Fundo Manut. Desen. Educ. Basica-FUNDEB

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	96.528.000,00	101.354.400,00	106.421.510,00	111.743.210,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.03 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0007 - Contrib.Previdenc. Sec. de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	661.500,00	695.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.586.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	600.000,00	630.000,00	661.500,00	695.000,00

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2016 - Gestão da Sec Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.082.500,00	6.400.000,00	6.705.000,00	7.045.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	26.232.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.082.500,00	6.400.000,00	6.705.000,00	7.045.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.03 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 1004 - Construção de Quadra nas Unidades Escola

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	516.000,00	541.800,00	570.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.227.800,00	

Ação.....: 1005 - Construção e/Ampliação/Aparelhamento das Unidades Escolar

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.937.400,00	2.035.000,00	2.135.985,00	2.245.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.353.385,00	

Ação.....: 2017 - Gestão PNAE - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.476.000,00	1.549.800,00	1.630.000,00	1.710.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.365.800,00	

Ação.....: 2018 - Gestão PNAE - EJA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.03 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	189.000,00	198.450,00	210.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	777.450,00	

Ação.....: 2019 - Gestão PNAE - AEE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	144.000,00	151.200,00	160.000,00	170.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	625.200,00	

Ação.....: 2020 - Gestão de Outros Programa do FNDE/ESTADO /CONVENIOS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.183.000,00	

Ação.....: 2021 - Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	66.000,00	69.300,00	73.000,00	77.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	285.300,00	

Ação.....: 2022 - Gestão do Programa Salário Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.03 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.500.000,00	3.675.000,00	3.860.000,00	4.050.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.085.000,00	

Ação.....: 2023 - Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	648.000,00	680.400,00	715.000,00	750.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.793.400,00	

Ação.....: 2024 - Aquisição de Veículo Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.332.600,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.742.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	11.000.000,00	11.551.500,00	12.135.435,00	12.752.000,00

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer

Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 2081 - Bom de Bola, Bom de Vida

Descrição: Incentivar a permanência de alunos na escola como instrumento de inclusão social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.03 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.300,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	518.300,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	120.000,00	126.000,00	132.300,00	140.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 2025 - Gestão PNAE - Ensino Medio o

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	378.000,00	396.900,00	415.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.549.900,00	

Ação.....: 2026 - Gestão do Transp. Escol.Est.-PETE SEDUC

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.115.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.141.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.320.000,00	1.386.000,00	1.455.300,00	1.530.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.03 - Fundo Municipal de Educação

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 2027 - Manutenção do PNAE-CRECHE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	189.000,00	198.450,00	210.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	777.450,00	

Ação.....: 2028 - Gestão PNAE - Pré Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	216.000,00	226.800,00	240.000,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	932.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	396.000,00	415.800,00	438.450,00	460.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	19.518.500,00	20.509.300,00	21.527.985,00	22.622.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec. de Obras e Urbanização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria de Obras e Urbanização

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2029 - Gestão da Sec. Municipal de Obras

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Obras

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.284.000,00	7.648.200,00	8.030.000,00	8.435.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	31.397.200,00	

Ação.....: 2030 - Manut da Frota de Veiculos e Maquinarios da PMMR

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.385.000,00	5.655.000,00	5.935.000,00	6.235.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	23.210.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	12.669.000,00	13.303.200,00	13.965.000,00	14.670.000,00

Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal

Gerir o funcionamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquirindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela administração municipal

ÓRGÃO: 16 - Sec. de Obras e Urbanização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria de Obras e Urbanização

Ação.....: 1006 - Construç/Reforma/Ampliação e/ou Adquação de Predios Públicos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.988.000,00	3.135.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.873.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.988.000,00	3.135.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal

Gerir o funcinamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquirindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela administração municipal

Ação.....: 1013 - Construção do Parque de Exposição

Descrição: A implantação de um parque de exposições representa um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento econômico, social e cultural. O espaço permitirá a realização de feiras agropecuárias, eventos culturais, capacitações e encontros comunitários. Além disso, o parque servirá como ponto de integração entre o meio urbano e rural, valorizando a identidade regional e ampliando o acesso da população a atividades de lazer, cultura e conhecimento.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 14.000.000,00

ÓRGÃO: 16 - Sec. de Obras e Urbanização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria de Obras e Urbanização

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0005 - Gestão Urbanística

Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradouros públicos.

Ação.....: 1007 - Construção/Ampliação de Praças,Parques e Jardins

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.575.000,00	1.655.000,00	1.735.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.465.000,00	

Ação.....: 1008 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	378.000,00	396.900,00	415.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.549.900,00	

Ação.....: 2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Publica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 16 - Sec. de Obras e Urbanização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria de Obras e Urbanização

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.312.000,00	3.475.000,00	3.650.000,00	3.835.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.272.000,00	

Ação.....: 2032 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	246.000,00	258.000,00	270.000,00	285.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.059.000,00	

Ação.....: 2033 - Manutenção de Vias Urbanas/Rurais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	4.865.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.105.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	9.618.000,00	10.096.000,00	10.601.900,00	11.135.000,00

Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal

Gerir o funcionamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquirindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela administração municipal

Ação.....: 1009 - Reforma e/ou Ampliação do Cemitério

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 16 - Sec. de Obras e Urbanização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria de Obras e Urbanização

Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	259.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0005 - Gestão Urbanística

Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradouros públicos.

Ação.....: 1010 - Construção de Casas Populares

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	492.000,00	515.000,00	545.000,00	570.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.122.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	492.000,00	515.000,00	545.000,00	570.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0006 - Transporte e vias públicas

Desenvolver ações no sentido de melhorar a estrutura viária em relação ao planejamento, construção e

ÓRGÃO: 16 - Sec. de Obras e Urbanização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Secretaria de Obras e Urbanização

manutenção de áreas destinadas a circulação de veículos e pedestres, como também coordenar ações de conservação, ampliação e manutenção das estradas Municipais.

Ação.....: 1011 - Const.de Estradas,Vias e/ou Pontes Vicin ais/Urbanas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.460.000,00	2.583.000,00	2.715.000,00	2.850.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.608.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.460.000,00	2.583.000,00	2.715.000,00	2.850.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	31.787.000,00	33.195.200,00	34.692.900,00	36.245.000,00

ÓRGÃO: 17 - Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Atenção a Saúde

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 2034 - Ações de Combate a Pandemia/Doenças Infecciosas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	420.000,00	441.000,00	463.050,00	490.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.814.050,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	420.000,00	441.000,00	463.050,00	490.000,00

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0009 - Contribuição Previdenciárias do FMS Rec da Transf Fundo a Fundo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	189.000,00	199.000,00	210.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	778.000,00	

ÓRGÃO: 17 - Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 0010 - Contribuição Previdenciária Sec de Saude

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.103.290,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	900.000,00	945.000,00	992.800,00	1.043.490,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0011 - Pagamento de Divida Interna FMS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.806.000,00	1.896.300,00	1.990.000,00	2.095.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.787.300,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.806.000,00	1.896.300,00	1.990.000,00	2.095.000,00

Programa: 0002 - Atenção a Saude

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 1012 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios/ Unidades/Academias de Saúde

ÓRGÃO: 17 - Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.904.000,00	3.050.000,00	3.200.000,00	3.365.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.519.000,00	

Ação.....: 2035 - Manutenção Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	624.000,00	655.200,00	690.000,00	725.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.694.200,00	

Ação.....: 2036 - Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	156.000,00	163.800,00	171.990,00	185.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	676.790,00	

Ação.....: 2037 - Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.484.000,00	2.608.200,00	2.740.000,00	2.875.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.707.200,00	

Ação.....: 2038 - Manutenção Saúde da Família

ÓRGÃO: 17 - Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.544.000,00	2.671.200,00	2.805.000,00	2.945.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.965.200,00	

Ação.....: 2039 - Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.233.200,00	8.645.000,00	9.080.000,00	9.530.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.488.200,00	

Ação.....: 2040 - Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.194.000,00	1.255.000,00	1.320.000,00	1.385.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.154.000,00	

Ação.....: 2041 - Manutenção do PMAQ

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	92.400,00	97.020,00	102.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	401.420,00	

Ação.....: 2042 - Manutenção do NASF

ÓRGÃO: 17 - Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	450.000,00	472.500,00	500.000,00	525.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.947.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	18.681.600,00	19.617.920,00	20.608.990,00	21.645.000,00

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2043 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.600.000,00	10.089.450,00	10.600.000,00	11.125.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	41.414.450,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	9.600.000,00	10.089.450,00	10.600.000,00	11.125.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0002 - Atenção a Saúde

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 1015 - Construção/Ampliação/Reforma do Hospital Municipal

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 17 - Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Fundo Municipal de Saúde

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.295.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.536.950,00	

Ação.....: 2044 - Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.206.000,00	1.266.300,00	1.330.000,00	1.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.202.300,00	

Ação.....: 2045 - Gestão do Prog da Saude Mental/CAPS/RSME -MAC

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	648.000,00	680.400,00	715.000,00	750.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.793.400,00	

Ação.....: 2046 - Gestão do MAC,Ambul.Hosp-Teto Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	13.082.400,00	13.736.520,00	14.500.000,00	15.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	56.518.920,00	

Ação.....: 2047 - Gestão do Programa Tratamento Fora do Do micílio - TFD

ÓRGÃO: 17 - Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	726.000,00	765.000,00	800.000,00	840.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.131.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	17.642.400,00	18.527.220,00	19.527.950,00	20.485.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0002 - Atenção a Saúde

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 2048 - Manutenção dos Programas da Assistência Farmacêutica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	665.000,00	695.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.590.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	600.000,00	630.000,00	665.000,00	695.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0002 - Atenção a Saúde

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 2049 - Manutenção da Vigilância Sanitária

ÓRGÃO: 17 - Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	192.000,00	201.600,00	215.000,00	225.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	833.600,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	192.000,00	201.600,00	215.000,00	225.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	49.842.000,00	52.348.490,00	55.062.790,00	57.803.490,00

ÓRGÃO: 18 - Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2050 - Gestão da Sec Municipal de Assist Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.878.800,00	3.025.000,00	3.175.000,00	3.335.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.413.800,00	

Ação.....: 2070 - Manutenção do Cons. Munic. de Assistenci Social-CMAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	35.000,00	37.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	133.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.908.800,00	3.056.500,00	3.210.000,00	3.372.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0009 - Assistência às Famílias

ÓRGÃO: 18 - Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Proporcionar auxílio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade

Ação.....: 2051 - Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	97.800,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	427.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	97.800,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0009 - Assistência às Famílias

Proporcionar auxílio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade

Ação.....: 2052 - Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	330.000,00	345.000,00	365.000,00	385.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.425.000,00	

Ação.....: 2053 - Gestão do IGD-SUAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.500,00	140.000,00

ÓRGÃO: 18 - Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais.....: Quantidade	4	valor	518.500,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2054 - Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	375.600,00	395.000,00	415.000,00	435.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.620.600,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2055 - Manutenção do PAEFI-CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	405.000,00	425.250,00	445.000,00	470.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.745.250,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2056 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	483.000,00	510.000,00	535.000,00	560.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.088.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2057 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 18 - Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	400.800,00	420.000,00	442.000,00	465.000,00
--------------------	------------	------------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.727.800,00	
-------------------------	---	-------	--------------	--

Ação.....: 2058 - Manutenção do MSE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	88.800,00	93.240,00	98.000,00	105.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	385.040,00	
-------------------------	---	-------	------------	--

Ação.....: 2059 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	307.200,00	322.560,00	340.000,00	355.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.324.760,00	
-------------------------	---	-------	--------------	--

Ação.....: 2060 - Manutenção do Piso Básico Físico

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	634.800,00	666.540,00	700.000,00	735.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.736.340,00	
-------------------------	---	-------	--------------	--

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.145.200,00	3.303.590,00	3.472.500,00	3.650.000,00

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0000 - Encargos Especiais

ÓRGÃO: 18 - Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0012 - Contribuição Previdenciária do FMAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 259.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.211.800,00	6.528.090,00	6.858.500,00	7.207.000,00

ÓRGÃO: 19 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0004 - Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto

Coordenar ações desenvolvidas em benefício da comunidade no que se refere à melhoria no nível de higiene, controle de doenças com Planejamento, Implantação Construção e Manutenção dos sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável

Ação.....: 2061 - Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Rural

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	198.000,00	207.900,00	218.295,00	230.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	854.195,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	198.000,00	207.900,00	218.295,00	230.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0004 - Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto

Coordenar ações desenvolvidas em benefício da comunidade no que se refere à melhoria no nível de higiene, controle de doenças com Planejamento, Implantação Construção e Manutenção dos sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável

Ação.....: 1016 - Construção de Unidade Domiciliares - MSD

Descrição: Construção de Unidade Domiciliares - MSD

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 19 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Saneamento

Valor por ano.....	252.000,00	264.600,00	277.830,00	292.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.086.430,00	

Ação.....: 1017 - Construção/Ampliação do Sistema de Agua e/ou Esgoto

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	744.000,00	781.200,00	820.000,00	865.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.210.200,00	

Ação.....: 1018 - Obras de Saneamento Básico

Descrição: Obras de Saneamento Básico

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	624.000,00	655.200,00	688.000,00	725.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.692.200,00	

Ação.....: 2062 - Manutenção Sistema Abastecimento Dâgua - Urbano

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	378.000,00	396.900,00	415.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.629.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.998.000,00	2.097.900,00	2.200.830,00	2.322.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0005 - Gestão Urbanística

ÓRGÃO: 19 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Saneamento

Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradouros públicos.

Ação.....: 1019 - Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	1.450.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.423.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	1.450.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.456.000,00	3.628.800,00	3.809.125,00	4.002.000,00

ÓRGÃO: 19 - Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2063 - Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.948.000,00	4.145.400,00	4.352.670,00	4.570.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 17.016.070,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.948.000,00	4.145.400,00	4.352.670,00	4.570.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.948.000,00	4.145.400,00	4.352.670,00	4.570.000,00

ÓRGÃO: 21 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2068 - Gestão da Sec. Munic. de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	864.000,00	910.000,00	950.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.724.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	864.000,00	910.000,00	950.000,00	1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	864.000,00	910.000,00	950.000,00	1.000.000,00

ÓRGÃO: 22 - Sec. Munic. Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Munic. Juventude, Esporte e Lazer

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2071 - Gestão da Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	462.000,00	485.000,00	510.000,00	535.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.992.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	462.000,00	485.000,00	510.000,00	535.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer

Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 1020 - Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 22 - Sec. Munic. Juventude, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Munic. Juventude, Esporte e Lazer

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	336.000,00	355.000,00	370.000,00	390.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.451.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	336.000,00	355.000,00	370.000,00	390.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer
Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 2072 - Incentivos as Práticas Esportivas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	510.000,00	540.000,00	570.000,00	600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.220.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	510.000,00	540.000,00	570.000,00	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.308.000,00	1.380.000,00	1.450.000,00	1.525.000,00

ÓRGÃO: 23 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2073 - Gestão da Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	462.000,00	485.100,00	510.000,00	535.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.992.100,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	462.000,00	485.100,00	510.000,00	535.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer

Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 2065 - Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 23 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	546.000,00	573.300,00	600.000,00	635.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.354.300,00	

Ação.....: 2066 - Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais
Descrição: Manutenção da Biblioteca Publica e Centros Culturais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.056.000,00	1.108.800,00	1.164.240,00	1.225.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.554.040,00	

Ação.....: 2077 - Apoio a Eventos Culturais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	312.000,00	327.600,00	345.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.344.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.914.000,00	2.009.700,00	2.109.240,00	2.220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.376.000,00	2.494.800,00	2.619.240,00	2.755.000,00

ÓRGÃO: 23 - Sec. Municipal de Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.02 - Fundo Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer
Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 2069 - Manutenção Lei nº 14.399-PNAB (Lei ALdir Blanc 2)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.551.645,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00

ÓRGÃO: 24 - Secretaria Municipal de Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Secretaria Municipal de Comunicação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2009 - Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal Comunicação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	618.000,00	648.900,00	682.000,00	716.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.664.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	618.000,00	648.900,00	682.000,00	716.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	618.000,00	648.900,00	682.000,00	716.000,00

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de contingencia

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.390.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.170.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.390.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.390.000,00

TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	239.009.700,00	250.728.900,00	263.190.775,00	276.200.078,00

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0001 - Contrib. Previdenc.dos Servidores da Prefeitura Munic de Mãe do Rio

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.000,00	2.085.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.760.000,00	

Ação.....: 0002 - Pagamento da Dívida Interna Contratada INSS/PASEP/CELPA/SEFA/OUTROS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.224.000,00	1.285.200,00	1.350.000,00	1.415.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.274.200,00	

Ação.....: 0003 - Pagamento de Precatórios

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.600,00	13.230,00	14.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.830,00	

Ação.....: 0004 - Contribuição ao PASEP

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	176.400,00	185.220,00	195.000,00	205.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	761.620,00	

Ação.....: 0005 - Contribuição Previdenciária FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.268.000,00	8.681.400,00	9.115.470,00	9.570.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.634.870,00	

Ação.....: 0007 - Contrib.Previdenc. Sec. de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	661.500,00	695.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.586.500,00	

Ação.....: 0009 - Contribuição Previdenciárias do FMS Rec da Transf Fundo a Fundo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	189.000,00	199.000,00	210.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	778.000,00	

Ação.....: 0010 - Contribuição Previdenciária Sec de Saude

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	3.103.290,00
--------------	------------	---	-------	--------------

Ação.....: 0011 - Pagamento de Dívida Interna FMS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.806.000,00	1.896.300,00	1.990.000,00	2.095.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	7.787.300,00
--------------	------------	---	-------	--------------

Ação.....: 0012 - Contribuição Previdenciária do FMAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	259.000,00
--------------	------------	---	-------	------------

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	14.846.400,00	15.588.720,00	16.369.000,00	17.192.490,00

Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Proporcionar aos Agentes Políticos condições para um acompanhamento eficaz junto a Administração Municipal, atentando aos Princípios que norteiam a Administração Pública

Ação.....: 1001 - Aquisição de veículo para a Câmara Municipal

Descrição: Aquisição de veículo para a Câmara Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	69.560,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	489.560,00
--------------	------------	---	-------	------------

Ação.....: 2001 - Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.860.440,00	3.912.000,00	4.093.600,00	4.285.280,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	16.151.320,00	

TOTAL PROGRAMA...	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.930.000,00	4.032.000,00	4.233.600,00	4.445.280,00

Programa: 0002 - Atenção a Saúde

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 1012 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios/ Unidades/Academias de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.904.000,00	3.050.000,00	3.200.000,00	3.365.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.519.000,00	

Ação.....: 1015 - Construção/Ampliação/Reforma do Hospital Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.980.000,00	2.079.000,00	2.182.950,00	2.295.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.536.950,00	

Ação.....: 2034 - Ações de Combate a Pandemia/Doenças Infecciosas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	420.000,00	441.000,00	463.050,00	490.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.814.050,00	

Ação.....: 2035 - Manutenção Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	624.000,00	655.200,00	690.000,00	725.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.694.200,00	

Ação.....: 2036 - Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	156.000,00	163.800,00	171.990,00	185.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	676.790,00	

Ação.....: 2037 - Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.484.000,00	2.608.200,00	2.740.000,00	2.875.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.707.200,00	

Ação.....: 2038 - Manutenção Saúde da Família

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	2.544.000,00	2.671.200,00	2.805.000,00	2.945.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.965.200,00	

Ação.....: 2039 - Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.233.200,00	8.645.000,00	9.080.000,00	9.530.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.488.200,00	

Ação.....: 2040 - Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.194.000,00	1.255.000,00	1.320.000,00	1.385.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.154.000,00	

Ação.....: 2041 - Manutenção do PMAQ

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	92.400,00	97.020,00	102.000,00	110.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	401.420,00	

Ação.....: 2042 - Manutenção do NASF

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	450.000,00	472.500,00	500.000,00	525.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.947.500,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2044 - Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.206.000,00	1.266.300,00	1.330.000,00	1.400.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	5.202.300,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2045 - Gestão do Prog da Saude Mental/CAPS/RSME -MAC

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	648.000,00	680.400,00	715.000,00	750.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.793.400,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2046 - Gestão do MAC,Ambul.Hosp-Teto Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	13.082.400,00	13.736.520,00	14.500.000,00	15.200.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	56.518.920,00
-------------------------	---	-------	---------------

Ação.....: 2047 - Gestão do Programa Tratamento Fora do Do micílio - TFD

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	726.000,00	765.000,00	800.000,00	840.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	3.131.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2048 - Manutenção dos Programas da Assistência Farmaceutica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	630.000,00	665.000,00	695.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.590.000,00	

Ação.....: 2049 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	192.000,00	201.600,00	215.000,00	225.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	833.600,00	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	37.536.000,00	39.417.740,00	41.479.990,00	43.540.000,00

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 1002 - Aquisição de Imóveis

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	517.215,00	

Ação.....: 2003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.512.000,00	1.587.600,00	1.666.980,00	1.750.329,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.516.909,00	

Ação.....: 2004 - Gestão da Sec. de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.838.000,00	9.279.900,00	9.743.895,00	10.231.090,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.092.885,00	

Ação.....: 2006 - Capacitação do Servidor Público Municipal

Descrição: .

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	259.500,00	

Ação.....: 2007 - Manutenção da Segurança Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	930.940,00	

Ação.....: 2009 - Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal Comunicação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	618.000,00	648.900,00	682.000,00	716.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.664.900,00	

Ação.....: 2010 - Gestão da Sec. Munic de Agricultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	912.000,00	957.600,00	1.005.480,00	1.055.754,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.930.834,00	

Ação.....: 2016 - Gestão da Sec Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.082.500,00	6.400.000,00	6.705.000,00	7.045.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	26.232.500,00	

Ação.....: 2029 - Gestão da Sec. Municipal de Obras

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Obras

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.284.000,00	7.648.200,00	8.030.000,00	8.435.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	31.397.200,00	

Ação.....: 2030 - Manut da Frota de Veiculos e Maquinarios da PMMR

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.385.000,00	5.655.000,00	5.935.000,00	6.235.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	23.210.000,00	

Ação.....: 2043 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.600.000,00	10.089.450,00	10.600.000,00	11.125.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	41.414.450,00	

Ação.....: 2050 - Gestão da Sec Municipal de Assist Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.878.800,00	3.025.000,00	3.175.000,00	3.335.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.413.800,00	

Ação.....: 2063 - Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.948.000,00	4.145.400,00	4.352.670,00	4.570.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	17.016.070,00	

Ação.....: 2068 - Gestão da Sec. Munic. de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	864.000,00	910.000,00	950.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.724.000,00	

Ação.....: 2070 - Manutenção do Cons. Munic. de Assistenci Social-CMAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	35.000,00	37.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	133.500,00	

Ação.....: 2071 - Gestão da Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	462.000,00	485.000,00	510.000,00	535.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.992.000,00	

Ação.....: 2073 - Gestão da Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	462.000,00	485.100,00	510.000,00	535.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.992.100,00	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	49.272.300,00	51.764.450,00	54.337.965,00	57.064.088,00

Programa: 0004 - Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto

Coordenar ações desenvolvidas em benefício da comunidade no que se refere à melhoria no nível de

higiene, controle de doenças com Planejamento, Implantação Construção e Manutenção dos sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável

Ação.....: 1016 - Construção de Unidade Domiciliares - MSD

Descrição: Construção de Unidade Domiciliares - MSD

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	252.000,00	264.600,00	277.830,00	292.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.086.430,00	

Ação.....: 1017 - Construção/Ampliação do Sistema de Água e/ou Esgoto

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	744.000,00	781.200,00	820.000,00	865.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.210.200,00	

Ação.....: 1018 - Obras de Saneamento Básico

Descrição: Obras de Saneamento Básico

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	624.000,00	655.200,00	688.000,00	725.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.692.200,00	

Ação.....: 2061 - Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Rural

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	198.000,00	207.900,00	218.295,00	230.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	854.195,00	

Ação.....: 2062 - Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Urbano

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	378.000,00	396.900,00	415.000,00	440.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.629.900,00	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.196.000,00	2.305.800,00	2.419.125,00	2.552.000,00

Programa: 0005 - Gestão Urbanística

Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradouros públicos.

Ação.....: 1007 - Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.575.000,00	1.655.000,00	1.735.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.465.000,00	

Ação.....: 1008 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	378.000,00	396.900,00	415.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.549.900,00	

Ação.....: 1010 - Construção de Casas Populares

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	492.000,00	515.000,00	545.000,00	570.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.122.000,00	

Ação.....: 1019 - Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canaís

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	1.450.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.423.000,00	

Ação.....: 2011 - Manutenção de Mercados e Feiras

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.350,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	310.330,00	

Ação.....: 2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.312.000,00	3.475.000,00	3.650.000,00	3.835.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.272.000,00	

Ação.....: 2032 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	246.000,00	258.000,00	270.000,00	285.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.059.000,00	

Ação.....: 2033 - Manutenção de Vias Urbanas/Rurais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00	4.865.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.105.000,00	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	11.442.000,00	12.009.600,00	12.616.280,00	13.238.350,00

Programa: 0006 - Transporte e vias públicas

Desenvolver ações no sentido de melhorar a estrutura viária em relação ao planejamento, construção e manutenção de áreas destinadas a circulação de veículos e pedestres, como também coordenar ações de conservação, ampliação e manutenção das estradas Municipais.

Ação.....: 1011 - Const.de Estradas,Vias e/ou Pontes Vicin ais/Urbanas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.460.000,00	2.583.000,00	2.715.000,00	2.850.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.608.000,00	

Ação.....: 2008 - Manutenção do Terminal Rodoviário

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	259.500,00	
TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.520.000,00	2.646.000,00	2.781.500,00	2.920.000,00

Programa: 0007 - Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa

Implementar ações no sentido de planejar e promover as atividades dos pequenos produtores de base familiar bem como as outras atividades econômicas desenvolvidas no Município.

Ação.....: 2012 - Apoio aos Pequeno Produtores/Agricultore

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	780.000,00	819.000,00	859.950,00	905.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.363.950,00	

Ação.....: 2078 - CredRio

Descrição: Programa de incentivo financeiro para pessoas cadastradas em outros programas municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	378.000,00	396.900,00	417.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.551.900,00	

Ação.....: 2079 - Casa de Mae

Descrição: Programa de Qualificação Profissional de Mães em situação de vulnerabilidade socio-economica.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	441.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.726.000,00	

Ação.....: 2080 - Qualifica Mãe do Rio

Descrição: Auxiliar o início e/ou conclusão dos estudos e qualificação para o mercado de trabalho.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	441.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.726.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.940.000,00	2.037.000,00	2.138.850,00	2.252.000,00

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 1003 - Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.096.000,00	6.400.800,00	6.720.840,00	7.056.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	26.273.640,00	

Ação.....: 1004 - Construção de Quadra nas Unidades Escola

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	516.000,00	541.800,00	570.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.227.800,00	

Ação.....: 1005 - Construção e/Ampliação/Aparelhamento das Unidades Escolar

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.937.400,00	2.035.000,00	2.135.985,00	2.245.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.353.385,00	

Ação.....: 2013 - Gestão do FUNDEB 70%-Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00	55.566.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	206.886.000,00	

Ação.....: 2014 - Gestão do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	13.284.000,00	13.948.200,00	14.645.000,00	15.380.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	57.257.200,00	

Ação.....: 2015 - Gestão do FUNDEB 70%-Educação Infantil

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.880.000,00	21.924.000,00	23.020.200,00	24.171.210,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	89.995.410,00	

Ação.....: 2017 - Gestão PNAE - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.476.000,00	1.549.800,00	1.630.000,00	1.710.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.365.800,00	

Ação.....: 2018 - Gestão PNAE - EJA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	189.000,00	198.450,00	210.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	777.450,00	

Ação.....: 2019 - Gestão PNAE - AEE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	144.000,00	151.200,00	160.000,00	170.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	625.200,00	

Ação.....: 2020 - Gestão de Outros Programa do FNDE/ESTADO /CONVENIOS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.183.000,00	

Ação.....: 2021 - Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	66.000,00	69.300,00	73.000,00	77.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	285.300,00	

Ação.....: 2022 - Gestão do Programa Salário Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.500.000,00	3.675.000,00	3.860.000,00	4.050.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.085.000,00	

Ação.....: 2023 - Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	648.000,00	680.400,00	715.000,00	750.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.793.400,00	

Ação.....: 2024 - Aquisição de Veículo Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.332.600,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.742.600,00	

Ação.....: 2025 - Gestão PNAE - Ensino Medio o

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	378.000,00	396.900,00	415.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.549.900,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2026 - Gestão do Transp. Escol.Est.-PETE SEDUC

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.115.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	4.141.400,00
-------------------------	---	-------	--------------

Ação.....: 2027 - Manutenção do PNAE-CRECHE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	180.000,00	189.000,00	198.450,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	777.450,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2028 - Gestão PNAE - Pré Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	216.000,00	226.800,00	240.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	932.800,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.976.000,00	106.026.300,00	111.335.225,00	116.915.210,00

Programa: 0009 - Assistência às Famílias

Proporcionar auxílio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade

Ação.....: 2051 - Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	97.800,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	427.800,00	

Ação.....: 2052 - Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	330.000,00	345.000,00	365.000,00	385.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.425.000,00	

Ação.....: 2053 - Gestão do IGD-SUAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.500,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	518.500,00	

Ação.....: 2054 - Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	375.600,00	395.000,00	415.000,00	435.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.620.600,00	

Ação.....: 2055 - Manutenção do PAEFI-CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	405.000,00	425.250,00	445.000,00	470.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.745.250,00	

Ação.....: 2056 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	483.000,00	510.000,00	535.000,00	560.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.088.000,00	

Ação.....: 2057 - Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.800,00	420.000,00	442.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.727.800,00	

Ação.....: 2058 - Manutenção do MSE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	88.800,00	93.240,00	98.000,00	105.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	385.040,00	

Ação.....: 2059 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	307.200,00	322.560,00	340.000,00	355.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.324.760,00	

Ação.....: 2060 - Manutenção do Piso Básico Físico

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	634.800,00	666.540,00	700.000,00	735.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.736.340,00	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.243.000,00	3.408.590,00	3.582.500,00	3.765.000,00

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer

Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 1020 - Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	336.000,00	355.000,00	370.000,00	390.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.451.000,00	

Ação.....: 2065 - Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	546.000,00	573.300,00	600.000,00	635.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.354.300,00	

Ação.....: 2066 - Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais

Descrição: Manutenção da Biblioteca Publica e Centros Culturais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.056.000,00	1.108.800,00	1.164.240,00	1.225.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.554.040,00	

Ação.....: 2069 - Manutenção Lei nº 14.399-PNAB (Lei ALdir Blanc 2)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.551.645,00	

Ação.....: 2072 - Incentivos as Práticas Esportivas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	510.000,00	540.000,00	570.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.220.000,00	

Ação.....: 2077 - Apoio a Eventos Culturais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	312.000,00	327.600,00	345.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.344.600,00	

Ação.....: 2081 - Bom de Bola, Bom de Vida

Descrição: Incentivar a permanência de alunos na escola como instrumento de inclusão social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.300,00	140.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	518.300,00	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.240.000,00	3.408.700,00	3.578.440,00	3.766.745,00

Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal

Gerir o funcionamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquirindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela administração municipal

Ação.....: 1006 - Construção/Reforma/Ampliação e/ou Adquirição de Predios Públicos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.988.000,00	3.135.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.873.000,00	

Ação.....: 1009 - Reforma e/ou Ampliação do Cemitério

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	259.000,00	

Ação.....: 1013 - Construção do Parque de Exposição

Descrição: A implantação de um parque de exposições representa um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento econômico, social e cultural. O espaço permitirá a realização de feiras agropecuárias, eventos culturais, capacitações e encontros comunitários. Além disso, o

parque servirá como ponto de integração entre o meio urbano e rural, valorizando a identidade regional e ampliando o acesso da população a atividades de lazer, cultura e conhecimento.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.000.000,00	

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.548.000,00	6.698.000,00	6.866.000,00	7.020.000,00

Programa: 0012 - Acesso a Informação

Assegurar à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em meio eletrônico, que possibilite um amplo acesso público, garantindo um padrão mínimo de qualidade de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mãe do Rio.

Ação.....: 2005 - Manutenção do SIAFIC Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	517.215,00	

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de contingencia

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.390.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.170.000,00	
TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.390.000,00
TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	239.009.700,00	250.728.900,00	263.190.775,00	276.200.078,00
=====				

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	3.930.000,00	1,64%	4.032.000,00	1,61%	4.233.600,00	1,61%	4.445.280,00	1,61%	16.640.880,00	1,62%
04	Administração	30.785.000,00	12,88%	32.325.300,00	12,89%	33.943.355,00	12,90%	35.638.003,00	12,90%	132.691.658,00	12,89%
06	Segurança Pública	216.000,00	0,09%	226.800,00	0,09%	238.140,00	0,09%	250.000,00	0,09%	930.940,00	0,09%
08	Assistência Social	6.211.800,00	2,60%	6.528.090,00	2,60%	6.858.500,00	2,61%	7.207.000,00	2,61%	26.805.390,00	2,60%
10	Saúde	49.842.000,00	20,85%	52.348.490,00	20,88%	55.062.790,00	20,92%	57.803.490,00	20,93%	215.056.770,00	20,90%
12	Educação	119.546.500,00	50,03%	125.363.700,00	49,99%	131.449.495,00	49,93%	137.865.210,00	49,91%	514.224.905,00	49,96%
13	Cultura	2.274.000,00	0,95%	2.387.700,00	0,95%	2.506.140,00	0,95%	2.636.745,00	0,95%	9.804.585,00	0,95%
15	Urbanismo	9.750.000,00	4,08%	10.234.600,00	4,08%	10.747.280,00	4,08%	11.288.350,00	4,09%	42.020.230,00	4,08%
16	Habitação	492.000,00	0,21%	515.000,00	0,21%	545.000,00	0,21%	570.000,00	0,21%	2.122.000,00	0,21%
17	Saneamento	2.196.000,00	0,92%	2.305.800,00	0,92%	2.419.125,00	0,92%	2.552.000,00	0,92%	9.472.925,00	0,92%
18	Gestão Ambiental	5.208.000,00	2,18%	5.468.400,00	2,18%	5.742.670,00	2,18%	6.020.000,00	2,18%	22.439.070,00	2,18%
20	Agricultura	780.000,00	0,33%	819.000,00	0,33%	859.950,00	0,33%	905.000,00	0,33%	3.363.950,00	0,33%
26	Transporte	2.520.000,00	1,05%	2.646.000,00	1,06%	2.781.500,00	1,06%	2.920.000,00	1,06%	10.867.500,00	1,06%
27	Desporto e Lazer	846.000,00	0,35%	895.000,00	0,36%	940.000,00	0,36%	990.000,00	0,36%	3.671.000,00	0,36%
28	Encargos Especiais	3.212.400,00	1,34%	3.373.020,00	1,35%	3.543.230,00	1,35%	3.719.000,00	1,35%	13.847.650,00	1,35%
99	Reserva de Contingência	1.200.000,00	0,50%	1.260.000,00	0,50%	1.320.000,00	0,50%	1.390.000,00	0,50%	5.170.000,00	0,50%
TOTAL GERAL		239.009.700,00	100,00%	250.728.900,00	100,00%	263.190.775,00	100,00%	276.200.078,00	100,00%	1.029.129.453,00	100,00%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	3.930.000,00	1,64%	4.032.000,00	1,61%	4.233.600,00	1,61%	4.445.280,00	1,61%	16.640.880,00	1,62%
121	Planejamento e Orçamento	618.000,00	0,26%	648.900,00	0,26%	682.000,00	0,26%	716.000,00	0,26%	2.664.900,00	0,26%
122	Administração Geral	38.739.800,00	16,21%	40.502.300,00	16,15%	42.359.375,00	16,09%	44.298.088,00	16,04%	165.899.563,00	16,12%
123	Administração Financeira	864.000,00	0,36%	910.000,00	0,36%	950.000,00	0,36%	1.000.000,00	0,36%	3.724.000,00	0,36%
126	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,05%	126.000,00	0,05%	132.300,00	0,05%	138.915,00	0,05%	517.215,00	0,05%
128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,03%	63.000,00	0,03%	66.500,00	0,03%	70.000,00	0,03%	259.500,00	0,03%
181	Policiamento	216.000,00	0,09%	226.800,00	0,09%	238.140,00	0,09%	250.000,00	0,09%	930.940,00	0,09%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	97.800,00	0,04%	105.000,00	0,04%	110.000,00	0,04%	115.000,00	0,04%	427.800,00	0,04%
244	Assistência Comunitária	4.305.200,00	1,80%	4.521.590,00	1,80%	4.751.400,00	1,81%	4.997.000,00	1,81%	18.575.190,00	1,80%
271	Previdência Básica	2.760.000,00	1,15%	2.898.000,00	1,16%	3.043.800,00	1,16%	3.198.490,00	1,16%	11.900.290,00	1,16%
301	Atenção Básica	30.087.600,00	12,59%	31.603.670,00	12,60%	33.198.990,00	12,61%	34.865.000,00	12,62%	129.755.260,00	12,61%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.642.400,00	7,38%	18.527.220,00	7,39%	19.527.950,00	7,42%	20.485.000,00	7,42%	76.182.570,00	7,40%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	600.000,00	0,25%	630.000,00	0,25%	665.000,00	0,25%	695.000,00	0,25%	2.590.000,00	0,25%
304	Vigilância Sanitária	192.000,00	0,08%	201.600,00	0,08%	215.000,00	0,08%	225.000,00	0,08%	833.600,00	0,08%
361	Ensino Fundamental	93.450.500,00	39,11%	98.137.900,00	39,14%	103.035.545,00	39,15%	108.204.000,00	39,18%	402.827.945,00	39,14%
362	Ensino Médio	1.320.000,00	0,55%	1.386.000,00	0,55%	1.455.300,00	0,55%	1.530.000,00	0,55%	5.691.300,00	0,55%
365	Educação Infantil	21.276.000,00	8,90%	22.339.800,00	8,91%	23.458.650,00	8,91%	24.631.210,00	8,92%	91.705.660,00	8,91%
392	Difusão Cultural	2.274.000,00	0,95%	2.387.700,00	0,95%	2.506.140,00	0,95%	2.636.745,00	0,95%	9.804.585,00	0,95%
451	Infra Estrutura Urbana	9.750.000,00	4,08%	10.234.600,00	4,08%	10.747.280,00	4,08%	11.288.350,00	4,09%	42.020.230,00	4,08%
482	Habitação Urbana	492.000,00	0,21%	515.000,00	0,21%	545.000,00	0,21%	570.000,00	0,21%	2.122.000,00	0,21%
511	Saneamento Básico Rural	198.000,00	0,08%	207.900,00	0,08%	218.295,00	0,08%	230.000,00	0,08%	854.195,00	0,08%
512	Saneamento Básico Urbano	1.998.000,00	0,84%	2.097.900,00	0,84%	2.200.830,00	0,84%	2.322.000,00	0,84%	8.618.730,00	0,84%
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.260.000,00	0,53%	1.323.000,00	0,53%	1.390.000,00	0,53%	1.450.000,00	0,52%	5.423.000,00	0,53%
605	Abastecimento	780.000,00	0,33%	819.000,00	0,33%	859.950,00	0,33%	905.000,00	0,33%	3.363.950,00	0,33%
782	Transporte Rodoviário	2.520.000,00	1,05%	2.646.000,00	1,06%	2.781.500,00	1,06%	2.920.000,00	1,06%	10.867.500,00	1,06%
811	Desporto de Rendimento	336.000,00	0,14%	355.000,00	0,14%	370.000,00	0,14%	390.000,00	0,14%	1.451.000,00	0,14%
813	Lazer	510.000,00	0,21%	540.000,00	0,22%	570.000,00	0,22%	600.000,00	0,22%	2.220.000,00	0,22%
843	Serviço da Dívida Interna	1.236.000,00	0,52%	1.297.800,00	0,52%	1.363.230,00	0,52%	1.429.000,00	0,52%	5.326.030,00	0,52%
846	Outros Encargos Especiais	176.400,00	0,07%	185.220,00	0,07%	195.000,00	0,07%	205.000,00	0,07%	761.620,00	0,07%
999	Reserva de Contingência	1.200.000,00	0,50%	1.260.000,00	0,50%	1.320.000,00	0,50%	1.390.000,00	0,50%	5.170.000,00	0,50%
TOTAL GERAL		239.009.700,00	100,00%	250.728.900,00	100,00%	263.190.775,00	100,00%	276.200.078,00	100,00%	1.029.129.453,00	100,00%

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

PPA 2026-2029

DESPESAS POR PROGRAMA

Pag.: 0001

CÓD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
0000	Encargos Especiais	14.846.400,00	6,21%	15.588.720,00	6,22%	16.369.000,00	6,22%	17.192.490,00	6,22%	63.996.610,00	6,22%
0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	3.930.000,00	1,64%	4.032.000,00	1,61%	4.233.600,00	1,61%	4.445.280,00	1,61%	16.640.880,00	1,62%
0002	Atenção a Saúde	37.536.000,00	15,70%	39.417.740,00	15,72%	41.479.990,00	15,76%	43.540.000,00	15,76%	161.973.730,00	15,74%
0003	Gestão Pública	49.272.300,00	20,62%	51.764.450,00	20,65%	54.337.965,00	20,65%	57.064.088,00	20,66%	212.438.803,00	20,64%
0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgo	2.196.000,00	0,92%	2.305.800,00	0,92%	2.419.125,00	0,92%	2.552.000,00	0,92%	9.472.925,00	0,92%
0005	Gestão Urbanística	11.442.000,00	4,79%	12.009.600,00	4,79%	12.616.280,00	4,79%	13.238.350,00	4,79%	49.306.230,00	4,79%
0006	Transporte e vias públicas	2.520.000,00	1,05%	2.646.000,00	1,06%	2.781.500,00	1,06%	2.920.000,00	1,06%	10.867.500,00	1,06%
0007	Melhorar o Nível de Renda da População E	1.940.000,00	0,81%	2.037.000,00	0,81%	2.138.850,00	0,81%	2.252.000,00	0,82%	8.367.850,00	0,81%
0008	Universalização da Educação Básica	100.976.000,00	42,25%	106.026.300,00	42,28%	111.335.225,00	42,30%	116.915.210,00	42,35%	435.252.735,00	42,29%
0009	Assistência às Famílias	3.243.000,00	1,36%	3.408.590,00	1,36%	3.582.500,00	1,36%	3.765.000,00	1,36%	13.999.090,00	1,36%
0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura,	3.240.000,00	1,36%	3.408.700,00	1,36%	3.578.440,00	1,36%	3.766.745,00	1,36%	13.993.885,00	1,36%
0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Pub	6.548.000,00	2,74%	6.698.000,00	2,67%	6.866.000,00	2,61%	7.020.000,00	2,54%	27.132.000,00	2,64%
0012	Acesso a Informação	120.000,00	0,05%	126.000,00	0,05%	132.300,00	0,05%	138.915,00	0,05%	517.215,00	0,05%
0999	Reserva de Contigência	1.200.000,00	0,50%	1.260.000,00	0,50%	1.320.000,00	0,50%	1.390.000,00	0,50%	5.170.000,00	0,50%
TOTAL GERAL		239.009.700,00	100,00%	250.728.900,00	100,00%	263.190.775,00	100,00%	276.200.078,00	100,00%	1.029.129.453,00	100,00%

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

PPA 2026-2029
DESPESAS POR ÓRGÃO

Pag.: 0001

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	3.930.000,00	1,64%	4.032.000,00	1,61%	4.233.600,00	1,61%	4.445.280,00	1,61%	16.640.880,00	1,62%
11	Gabinete do Prefeito	1.512.000,00	0,63%	1.587.600,00	0,63%	1.666.980,00	0,63%	1.750.329,00	0,63%	6.516.909,00	0,63%
12	Sec. Munic. de Administração	13.786.400,00	5,77%	14.475.720,00	5,77%	15.201.765,00	5,78%	15.964.920,00	5,78%	59.428.805,00	5,77%
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	1.764.000,00	0,74%	1.852.200,00	0,74%	1.944.810,00	0,74%	2.044.104,00	0,74%	7.605.114,00	0,74%
15	Secretaria Municipal de Educação	116.046.500,00	48,56%	121.863.700,00	48,61%	127.949.495,00	48,61%	134.365.210,00	48,66%	500.224.905,00	48,61%
16	Sec. de Obras e Urbanização	31.787.000,00	13,30%	33.195.200,00	13,24%	34.692.900,00	13,18%	36.245.000,00	13,12%	135.920.100,00	13,21%
17	Sec. Municipal de Saúde	49.842.000,00	20,85%	52.348.490,00	20,88%	55.062.790,00	20,92%	57.803.490,00	20,93%	215.056.770,00	20,90%
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	6.211.800,00	2,60%	6.528.090,00	2,60%	6.858.500,00	2,61%	7.207.000,00	2,61%	26.805.390,00	2,60%
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	7.404.000,00	3,10%	7.774.200,00	3,10%	8.161.795,00	3,10%	8.572.000,00	3,10%	31.911.995,00	3,10%
21	Secretaria Municipal de Finanças	864.000,00	0,36%	910.000,00	0,36%	950.000,00	0,36%	1.000.000,00	0,36%	3.724.000,00	0,36%
22	Sec. Munic. Juventude, Esporte e Lazer	1.308.000,00	0,55%	1.380.000,00	0,55%	1.450.000,00	0,55%	1.525.000,00	0,55%	5.663.000,00	0,55%
23	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	2.736.000,00	1,14%	2.872.800,00	1,15%	3.016.140,00	1,15%	3.171.745,00	1,15%	11.796.685,00	1,15%
24	Secretaria Municipal de Comunicação	618.000,00	0,26%	648.900,00	0,26%	682.000,00	0,26%	716.000,00	0,26%	2.664.900,00	0,26%
99	Reserva de Contigência	1.200.000,00	0,50%	1.260.000,00	0,50%	1.320.000,00	0,50%	1.390.000,00	0,50%	5.170.000,00	0,50%
TOTAL GERAL		239.009.700,00	100,00%	250.728.900,00	100,00%	263.190.775,00	100,00%	276.200.078,00	100,00%	1.029.129.453,00	100,00%

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio

PPA 2026-2029

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag.: 0001

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
10.01	Camara Municipal de Mãe do Rio	3.930.000,00	1,64%	4.032.000,00	1,61%	4.233.600,00	1,61%	4.445.280,00	1,61%	16.640.880,00	1,62%
11.01	Gabinete do Prefeito	1.512.000,00	0,63%	1.587.600,00	0,63%	1.666.980,00	0,63%	1.750.329,00	0,63%	6.516.909,00	0,63%
12.01	Sec. Muni. de Administração	13.786.400,00	5,77%	14.475.720,00	5,77%	15.201.765,00	5,78%	15.964.920,00	5,78%	59.428.805,00	5,77%
14.01	Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom	1.764.000,00	0,74%	1.852.200,00	0,74%	1.944.810,00	0,74%	2.044.104,00	0,74%	7.605.114,00	0,74%
15.02	Fundo Manut. Desen. Educ. Basica-FUNDEB	96.528.000,00	40,39%	101.354.400,00	40,43%	106.421.510,00	40,43%	111.743.210,00	40,47%	416.047.120,00	40,43%
15.03	Fundo Municipal de Educação	19.518.500,00	8,17%	20.509.300,00	8,18%	21.527.985,00	8,18%	22.622.000,00	8,19%	84.177.785,00	8,18%
16.01	Secretaria de Obras e Urbanização	31.787.000,00	13,30%	33.195.200,00	13,24%	34.692.900,00	13,18%	36.245.000,00	13,12%	135.920.100,00	13,21%
17.02	Fundo Municipal de Saúde	49.842.000,00	20,85%	52.348.490,00	20,88%	55.062.790,00	20,92%	57.803.490,00	20,93%	215.056.770,00	20,90%
18.02	Fundo Municipal de Assistencia Social	6.211.800,00	2,60%	6.528.090,00	2,60%	6.858.500,00	2,61%	7.207.000,00	2,61%	26.805.390,00	2,60%
19.01	Saneamento	3.456.000,00	1,45%	3.628.800,00	1,45%	3.809.125,00	1,45%	4.002.000,00	1,45%	14.895.925,00	1,45%
19.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.948.000,00	1,65%	4.145.400,00	1,65%	4.352.670,00	1,65%	4.570.000,00	1,65%	17.016.070,00	1,65%
21.01	Secretaria Municipal de Finanças	864.000,00	0,36%	910.000,00	0,36%	950.000,00	0,36%	1.000.000,00	0,36%	3.724.000,00	0,36%
22.01	Sec. Munic. Juventude, Esporte e Lazer	1.308.000,00	0,55%	1.380.000,00	0,55%	1.450.000,00	0,55%	1.525.000,00	0,55%	5.663.000,00	0,55%
23.01	Sec. Municipal de Cultura e Turismo	2.376.000,00	0,99%	2.494.800,00	1,00%	2.619.240,00	1,00%	2.755.000,00	1,00%	10.245.040,00	1,00%
23.02	Fundo Municipal de Cultura e Turismo	360.000,00	0,15%	378.000,00	0,15%	396.900,00	0,15%	416.745,00	0,15%	1.551.645,00	0,15%
24.01	Secretaria Municipal de Comunicação	618.000,00	0,26%	648.900,00	0,26%	682.000,00	0,26%	716.000,00	0,26%	2.664.900,00	0,26%
99.99	Reserva de Contigência	1.200.000,00	0,50%	1.260.000,00	0,50%	1.320.000,00	0,50%	1.390.000,00	0,50%	5.170.000,00	0,50%
TOTAL GERAL		239.009.700,00	100,00%	250.728.900,00	100,00%	263.190.775,00	100,00%	276.200.078,00	100,00%	1.029.129.453,00	100,00%

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029	Total
01-Legislativa					
031-Ação Legislativa	3.930.000,00	4.032.000,00	4.233.600,00	4.445.280,00	16.640.880,00
SUBTOTAL	3.930.000,00	4.032.000,00	4.233.600,00	4.445.280,00	16.640.880,00
04-Administração					
121-Planejamento e Orçamento	618.000,00	648.900,00	682.000,00	716.000,00	2.664.900,00
122-Administração Geral	27.963.000,00	29.359.400,00	30.833.655,00	32.366.088,00	120.522.143,00
123-Administração Financeira	864.000,00	910.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.724.000,00
126-Tecnologia da Informação	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
128-Formação de Recursos Humanos	60.000,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00	259.500,00
244-Assistência Comunitária	1.160.000,00	1.218.000,00	1.278.900,00	1.347.000,00	5.003.900,00
SUBTOTAL	30.785.000,00	32.325.300,00	33.943.355,00	35.638.003,00	132.691.658,00
06-Segurança Pública					
181-Policiamento	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.000,00	930.940,00
SUBTOTAL	216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.000,00	930.940,00
08-Assistência Social					
122-Administração Geral	2.908.800,00	3.056.500,00	3.210.000,00	3.372.000,00	12.547.300,00
243-Assistência à Criança e ao Adoles	97.800,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	427.800,00
244-Assistência Comunitária	3.145.200,00	3.303.590,00	3.472.500,00	3.650.000,00	13.571.290,00
271-Previdência Básica	60.000,00	63.000,00	66.000,00	70.000,00	259.000,00
SUBTOTAL	6.211.800,00	6.528.090,00	6.858.500,00	7.207.000,00	26.805.390,00
10-Saúde					
122-Administração Geral	420.000,00	441.000,00	463.050,00	490.000,00	1.814.050,00
271-Previdência Básica	900.000,00	945.000,00	992.800,00	1.043.490,00	3.881.290,00
301-Atenção Básica	30.087.600,00	31.603.670,00	33.198.990,00	34.865.000,00	129.755.260,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulato	17.642.400,00	18.527.220,00	19.527.950,00	20.485.000,00	76.182.570,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	600.000,00	630.000,00	665.000,00	695.000,00	2.590.000,00
304-Vigilância Sanitária	192.000,00	201.600,00	215.000,00	225.000,00	833.600,00
SUBTOTAL	49.842.000,00	52.348.490,00	55.062.790,00	57.803.490,00	215.056.770,00
12-Educação					
122-Administração Geral	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
361-Ensino Fundamental	93.450.500,00	98.137.900,00	103.035.545,00	108.204.000,00	402.827.945,00
362-Ensino Médio	1.320.000,00	1.386.000,00	1.455.300,00	1.530.000,00	5.691.300,00
365-Educação Infantil	21.276.000,00	22.339.800,00	23.458.650,00	24.631.210,00	91.705.660,00
SUBTOTAL	119.546.500,00	125.363.700,00	131.449.495,00	137.865.210,00	514.224.905,00
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	2.274.000,00	2.387.700,00	2.506.140,00	2.636.745,00	9.804.585,00
SUBTOTAL	2.274.000,00	2.387.700,00	2.506.140,00	2.636.745,00	9.804.585,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029	Total
15-Urbanismo					
451-Infra Estrutura Urbana	9.750.000,00	10.234.600,00	10.747.280,00	11.288.350,00	42.020.230,00
SUBTOTAL	9.750.000,00	10.234.600,00	10.747.280,00	11.288.350,00	42.020.230,00
16-Habituação					
482-Habituação Urbana	492.000,00	515.000,00	545.000,00	570.000,00	2.122.000,00
SUBTOTAL	492.000,00	515.000,00	545.000,00	570.000,00	2.122.000,00
17-Saneamento					
511-Saneamento Básico Rural	198.000,00	207.900,00	218.295,00	230.000,00	854.195,00
512-Saneamento Básico Urbano	1.998.000,00	2.097.900,00	2.200.830,00	2.322.000,00	8.618.730,00
SUBTOTAL	2.196.000,00	2.305.800,00	2.419.125,00	2.552.000,00	9.472.925,00
18-Gestão Ambiental					
122-Administração Geral	3.948.000,00	4.145.400,00	4.352.670,00	4.570.000,00	17.016.070,00
541-Preservação e Conservação Ambient	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	1.450.000,00	5.423.000,00
SUBTOTAL	5.208.000,00	5.468.400,00	5.742.670,00	6.020.000,00	22.439.070,00
20-Agricultura					
605-Abastecimento	780.000,00	819.000,00	859.950,00	905.000,00	3.363.950,00
SUBTOTAL	780.000,00	819.000,00	859.950,00	905.000,00	3.363.950,00
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	2.520.000,00	2.646.000,00	2.781.500,00	2.920.000,00	10.867.500,00
SUBTOTAL	2.520.000,00	2.646.000,00	2.781.500,00	2.920.000,00	10.867.500,00
27-Desporto e Lazer					
811-Desporto de Rendimento	336.000,00	355.000,00	370.000,00	390.000,00	1.451.000,00
813-Lazer	510.000,00	540.000,00	570.000,00	600.000,00	2.220.000,00
SUBTOTAL	846.000,00	895.000,00	940.000,00	990.000,00	3.671.000,00
28-Encargos Especiais					
271-Previdência Básica	1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.000,00	2.085.000,00	7.760.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	1.236.000,00	1.297.800,00	1.363.230,00	1.429.000,00	5.326.030,00
846-Outros Encargos Especiais	176.400,00	185.220,00	195.000,00	205.000,00	761.620,00
SUBTOTAL	3.212.400,00	3.373.020,00	3.543.230,00	3.719.000,00	13.847.650,00
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.390.000,00	5.170.000,00
SUBTOTAL	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.390.000,00	5.170.000,00
TOTAL FUNÇÃO	239.009.700,00	250.728.900,00	263.190.775,00	276.200.078,00	1.029.129.453,00

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Proporcionar aos Agentes Políticos condições para um acompanhamento eficaz junto a Administração Municipal, atentando aos Princípios que norteiam a Administração Pública

Ação.....: 1001 - Aquisição de veículo para a Câmara Municipal

Descrição: Aquisição de veículo para a Câmara Municipal

Ação.....: 2001 - Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2009 - Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal Comunicação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 1002 - Aquisição de Imóveis

Ação.....: 2003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

Ação.....: 2004 - Gestão da Sec. de Administração

Ação.....: 2010 - Gestão da Sec. Munic de Agricultura

Ação.....: 2029 - Gestão da Sec. Municipal de Obras

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Obras

Ação.....: 2030 - Manut da Frota de Veiculos e Maquinarios da PMMR

Ação.....: 2071 - Gestão da Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer.

Ação.....: 2073 - Gestão da Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Descrição: Gestão da Secretaria Municipal.

Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal
Gerir o funcinamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquirindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela administração municipal

Ação.....: 1006 - Construç/Reforma/Ampliação e/ou Adequação de Predios Públicos

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0003 - Gestão Pública
Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2068 - Gestão da Sec. Munic. de Finanças

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0012 - Acesso a Informação
Assegurar à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em meio eletrônico, que possibilite um amplo acesso público, garantindo um padrão mínimo de qualidade de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mãe do Rio.

Ação.....: 2005 - Manutenção do SIAFIC Municipal

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Gestão Pública
Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2006 - Capacitação do Servidor Público Municipal
Descrição: .

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa

Implementar ações no sentido de planejar e promover as atividades dos pequenos produtores de base familiar bem como as outras atividades econômicas desenvolvidas no Município.

Ação.....: 2078 - CredRio

Descrição: Programa de incentivo financeiro para pessoas cadastradas em outros programas municipais.

Ação.....: 2079 - Casa de Mae

Descrição: Programa de Qualificação Profissional de Mães em situação de vulnerabilidade socio-economica.

Ação.....: 2080 - Qualifica Mãe do Rio

Descrição: Auxiliar o inicio e/ou conclusão dos estudos e qualificação para o mercado de trabalho.

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2007 - Manutenção da Segurança Municipal

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2050 - Gestão da Sec Municipal de Assist Social

Ação.....: 2070 - Manutenção do Cons. Munic. de Assistenci Social-CMAS

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0009 - Assistência às Famílias

Proporcionar auxílio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade

Ação.....: 2051 - Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolescente

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0009 - Assistência às Famílias

Proporcionar auxílio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade

Ação.....: 2052 - Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO

Ação.....: 2053 - Gestão do IGD-SUAS

Ação.....: 2054 - Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF

Ação.....: 2055 - Manutenção do PAEFI-CREAS

Ação.....: 2056 - Manutenção do Conselho Tutelar

Ação.....: 2057 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

Ação.....: 2058 - Manutenção do MSE

Ação.....: 2059 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Ação.....: 2060 - Manutenção do Piso Básico Físico

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0012 - Contribuição Previdenciária do FMAS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Atenção a Saúde

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 2034 - Ações de Combate a Pandemia/Doenças Infecciosas

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0009 - Contribuição Previdenciárias do FMS Rec da Transf Fundo a Fundo

Ação.....: 0010 - Contribuição Previdenciária Sec de Saude

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0011 - Pagamento de Divida Interna FMS

Programa: 0002 - Atenção a Saude

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 1012 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios/ Unidades/Academias de Saúde

Ação.....: 2035 - Manutenção Saúde Bucal

Ação.....: 2036 - Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo

Ação.....: 2037 - Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS

Ação.....: 2038 - Manutenção Saúde da Família

Ação.....: 2039 - Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

Ação.....: 2040 - Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS

Ação.....: 2041 - Manutenção do PMAQ

Ação.....: 2042 - Manutenção do NASF

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2043 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0002 - Atenção a Saude

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 1015 - Construção/Ampliação/Reforma do Hospital Municipal

Ação.....: 2044 - Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Ação.....: 2045 - Gestão do Prog da Saude Mental/CAPS/RSME -MAC

Ação.....: 2046 - Gestão do MAC, Ambul.Hosp-Teto Municipal

Ação.....: 2047 - Gestão do Programa Tratamento Fora do Do micílio - TFD

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0002 - Atenção a Saude

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 2048 - Manutenção dos Programas da Assistencia Farmaceutica

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0002 - Atenção a Saude

Promover Ações de Atenção Básica à saúde da população ampliando a oferta e a qualidade de serviços com ações de promoção, prevenção e assistência.

Ação.....: 2049 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal

Gerir o funcinamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquirindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela administração municipal

Ação.....: 1013 - Construção do Parque de Exposição

Descrição: A implantação de um parque de exposições representa um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento econômico, social e cultural. O espaço permitirá a realização de feiras agropecuárias, eventos culturais, capacitações e encontros comunitários. Além disso, o parque servirá como ponto de integração entre o meio urbano e rural, valorizando a identidade regional e ampliando o acesso da população a atividades de lazer, cultura e conhecimento.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0005 - Contribuição Previdenciaria FUNDEB

Ação.....: 0007 - Contrib.Previdenc. Sec. de Educação

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Exercutivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltados a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2016 - Gestão da Sec Municipal de Educação

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 1003 - Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB

Ação.....: 1004 - Construção de Quadra nas Unidades Escola

Ação.....: 1005 - Construção e/Ampliação/Aparelhamento das Unidades Escolar

Ação.....: 2013 - Gestão do FUNDEB 70%-Ensino Fundamental

Ação.....: 2014 - Gestão do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental

Ação.....: 2017 - Gestão PNAE - Ensino Fundamental

Ação.....: 2018 - Gestão PNAE - EJA

Ação.....: 2019 - Gestão PNAE - AEE

Ação.....: 2020 - Gestão de Outros Programa do FNDE/ESTADO /CONVENIOS

Ação.....: 2021 - Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE

Ação.....: 2022 - Gestão do Programa Salário Educação

Ação.....: 2023 - Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE

Ação.....: 2024 - Aquisição de Veículo Escolar

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer

Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 2081 - Bom de Bola, Bom de Vida

Descrição: Incentivar a permanencia de alunos na escola como instrumento de inclusão social.

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 2025 - Gestão PNAE - Ensino Medio o

Ação.....: 2026 - Gestão do Transp. Escol.Est.-PETE SEDUC

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0008 - Universalização da Educação Básica

Proporcionar ensino de qualidade a todos os alunos da rede nas modalidades da Educação Básica; séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ação.....: 2015 - Gestão do FUNDEB 70%-Educação Infantil

Ação.....: 2027 - Manutenção do PNAE-CRECHE

Ação.....: 2028 - Gestão PNAE - Pré Escolar

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer

Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 2065 - Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais

Ação.....: 2066 - Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais
Descrição: Manutenção da Biblioteca Publica e Centros Culturais.

Ação.....: 2069 - Manutenção Lei nº 14.399-PNAB (Lei ALdir Blanc 2)

Ação.....: 2077 - Apoio a Eventos Culturais

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0005 - Gestão Urbanística

Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação

desses logradouros públicos.

Ação.....: 1007 - Construção/Ampliação de Praças,Parques e Jardins

Ação.....: 1008 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural

Ação.....: 2011 - Manutenção de Mercados e Feiras

Ação.....: 2031 - Manutenção da Rede de Iluminação Publica

Ação.....: 2032 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ação.....: 2033 - Manutenção de Vias Urbanas/Rurais

Programa: 0011 - Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municipal
Gerir o funcinamento dos próprios Municipais reformando, construindo, ampliando bem como adquirindo novos imóveis para o funcionamento das atividades fins e meios desenvolvidas pela administração municipal

Ação.....: 1009 - Reforma e/ou Ampliação do Cemitério

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0005 - Gestão Urbanística
Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradouros públicos.

Ação.....: 1010 - Construção de Casas Populares

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0004 - Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto
Coordenar ações desenvolvidas em benefício da comunidade no que se refere à melhoria no nível de higiene, controle de doenças com Planejamento, Implantação Construção e Manutenção dos sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável

Ação.....: 2061 - Manutenção Sistema Abastecimento Dàgua - Rural

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0004 - Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto

Coordenar ações desenvolvidas em benefício da comunidade no que se refere à melhoria no nível de higiene, controle de doenças com Planejamento, Implantação Construção e Manutenção dos sistemas de captação de esgoto e distribuição de água potável

Ação.....: 1016 - Construção de Unidade Domiciliares - MSD
Descrição: Construção de Unidade Domiciliares - MSD

Ação.....: 1017 - Construção/Ampliação do Sistema de Água e/ou Esgoto

Ação.....: 1018 - Obras de Saneamento Básico
Descrição: Obras de Saneamento Básico

Ação.....: 2062 - Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Urbano

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Gestão Pública

Prover os Órgãos Poder Executivo da Administração Pública Municipal de meios objetivando a implementação da Gestão dos seus diversos Programas Finalísticos por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento da Administração

Ação.....: 2063 - Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0005 - Gestão Urbanística

Desenvolver ações no sentido de melhorar a infra-estrutura urbanística com construção e manutenção de parques, jardins e praças com arborização de vias urbanas, como também implantar e manter a iluminação desses logradouros públicos.

Ação.....: 1019 - Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0007 - Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa

Implementar ações no sentido de planejar e promover as atividades dos pequenos produtores de base familiar bem como as outras atividades econômicas desenvolvidas no Município.

Ação.....: 2012 - Apoio aos Pequenos Produtores/Agricultores

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0006 - Transporte e vias públicas

Desenvolver ações no sentido de melhorar a estrutura viária em relação ao planejamento, construção e manutenção de áreas destinadas a circulação de veículos e pedestres, como também coordenar ações de conservação, ampliação e manutenção das estradas Municipais.

Ação.....: 1011 - Const.de Estradas,Vias e/ou Pontes Vicin ais/Urbanas

Ação.....: 2008 - Manutenção do Terminal Rodoviário

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer

Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 1020 - Construção de Quadras Poliesportivas

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0010 - Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer

Promover e Produzir ações culturais, esportivas e de Lazer para difundir essas atividades junto a população em geral.

Ação.....: 2072 - Incentivos as Práticas Esportivas

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em relação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0001 - Contrib. Previdenc.dos Servidores da Prefeitura Munic de Mãe do Rio

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0002 - Pagamento da Dívida Interna Contratada INSS/PASEP/CELPA/SEFA/OUTROS

Ação.....: 0003 - Pagamento de Precatórios

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Inventariar despesas em ralação as quais não se possam associar a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente

Ação.....: 0004 - Contribuição ao PASEP

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contigência

Ação.....: 9001 - Reserva de contingencia

Cód	Nome
0000	Encargos Especiais
0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal
0002	Atenção a Saúde
0003	Gestão Pública
0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto
0005	Gestão Urbanística
0006	Transporte e vias públicas
0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa
0008	Universalização da Educação Básica
0009	Assistência às Famílias
0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer
0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal
0012	Acesso a Informação
0999	Reserva de Contingência

Total de programas : 014

Programa	Ação
0000-Encargos Especiais	0001-Contrib. Previdenc.dos Servidores da Prefeitura Munic de Mãe do Rio
0000-Encargos Especiais	0002-Pagamento da Dívida Interna Contratada INSS/PASEP/CELPA/SEFA/OUTROS
0000-Encargos Especiais	0003-Pagamento de Precatórios
0000-Encargos Especiais	0004-Contribuição ao PASEP
0000-Encargos Especiais	0005-Contribuição Previdenciaria FUNDEB
0000-Encargos Especiais	0007-Contrib.Previdenc. Sec. de Educação
0000-Encargos Especiais	0009-Contribuição Previdenciárias do FMS Rec da Transf Fundo a Fundo
0000-Encargos Especiais	0010-Contribuição Previdenciária Sec de Saude
0000-Encargos Especiais	0011-Pagamento de Dívida Interna FMS
0000-Encargos Especiais	0012-Contribuição Previdenciaria do FMS
0001-Atuação Legislativa da Câmara Munic	2001-Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo
0002-Atenção a Saude	1012-Construção/Ampliação/Reforma de Prédios/ Unidades/Academias de Saúde
0002-Atenção a Saude	1015-Construção/Ampliação/Reforma do Hospital Municipal
0002-Atenção a Saude	2034-Ações de Combate a Pandemia/Doenças Infecciosas
0002-Atenção a Saude	2035-Manutenção Saúde Bucal
0002-Atenção a Saude	2036-Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo
0002-Atenção a Saude	2037-Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS
0002-Atenção a Saude	2038-Manutenção Saúde da Família
0002-Atenção a Saude	2039-Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
0002-Atenção a Saude	2040-Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS
0002-Atenção a Saude	2041-Manutenção do PMAQ
0002-Atenção a Saude	2042-Manutenção do NASF
0002-Atenção a Saude	2044-Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
0002-Atenção a Saude	2045-Gestão do Prog da Saude Mental/CAPS/RSME -MAC
0002-Atenção a Saude	2046-Gestão do MAC,Ambul.Hosp-Teto Municipal
0002-Atenção a Saude	2047-Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD
0002-Atenção a Saude	2048-Manutenção dos Programas da Assistência Farmaceutica
0002-Atenção a Saude	2049-Manutenção da Vigilância Sanitária
0003-Gestão Pública	1002-Aquisição de Imóveis
0003-Gestão Pública	2003-Gestão do Gabinete do Prefeito
0003-Gestão Pública	2004-Gestão da Sec. de Administração
0003-Gestão Pública	2007-Manutenção da Segurança Municipal
0003-Gestão Pública	2010-Gestão da Sec. Munic de Agricultura
0003-Gestão Pública	2016-Gestão da Sec Municipal de Educação
0003-Gestão Pública	2030-Manut da Frota de Veículos e Maquinários da PMMR
0003-Gestão Pública	2043-Gestão do Fundo Municipal de Saúde
0003-Gestão Pública	2050-Gestão da Sec Municipal de Assist Social
0003-Gestão Pública	2063-Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente
0003-Gestão Pública	2068-Gestão da Sec. Munic. de Finanças
0003-Gestão Pública	2070-Manutenção do Cons. Munic. de Assistência Social-CMAS
0003-Gestão Pública	2071-Gestão da Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer.
0004-Saneamento Básico Sistema de Água e	1017-Construção/Ampliação do Sistema de Água e/ou Esgoto
0004-Saneamento Básico Sistema de Água e	2061-Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Rural
0004-Saneamento Básico Sistema de Água e	2062-Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Urbano
0005-Gestão Urbanística	1007-Construção/Ampliação de Praças,Parques e Jardins
0005-Gestão Urbanística	1008-Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural
0005-Gestão Urbanística	1010-Construção de Casas Populares
0005-Gestão Urbanística	1019-Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais
0005-Gestão Urbanística	2011-Manutenção de Mercados e Feiras
0005-Gestão Urbanística	2031-Manutenção da Rede de Iluminação Pública
0005-Gestão Urbanística	2032-Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Programa	Ação
0005-Gestão Urbanística	2033-Manutenção de Vias Urbanas/Rurais
0006-Transporte e vias públicas	1011-Const.de Estradas,Vias e/ou Pontes Vicin ais/Urbanas
0006-Transporte e vias públicas	2008-Manutenção do Terminal Rodoviário
0007-Melhorar o Nível de Renda da Popula	2012-Apoio aos Pequeno Produtores/Agricultore
0008-Universalização da Educação Básica	1003-Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB
0008-Universalização da Educação Básica	1004-Construção de Quadra nas Unidades Escola
0008-Universalização da Educação Básica	1005-Construção e/Ampliação/Aparelhamento das Unidades Escolar
0008-Universalização da Educação Básica	2013-Gestão do FUNDEB 70%-Ensino Fundamental
0008-Universalização da Educação Básica	2014-Gestão do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental
0008-Universalização da Educação Básica	2015-Gestão do FUNDEB 70%-Educação Infantil
0008-Universalização da Educação Básica	2017-Gestão PNAE - Ensino Fundamental
0008-Universalização da Educação Básica	2018-Gestão PNAE - EJA
0008-Universalização da Educação Básica	2019-Gestão PNAE - AEE
0008-Universalização da Educação Básica	2020-Gestão de Outros Programa do FNDE/ESTADO /CONVENIOS
0008-Universalização da Educação Básica	2021-Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE
0008-Universalização da Educação Básica	2022-Gestão do Programa Salário Educação
0008-Universalização da Educação Básica	2023-Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE
0008-Universalização da Educação Básica	2024-Aquisição de Veículo Escolar
0008-Universalização da Educação Básica	2025-Gestão PNAE - Ensino Medio o
0008-Universalização da Educação Básica	2026-Gestão do Transp. Escol.Est.-PETE SEDUC
0008-Universalização da Educação Básica	2027-Manutenção do PNAE-CRECHE
0008-Universalização da Educação Básica	2028-Gestão PNAE - Pré Escolar
0009-Assistência às Famílias	2051-Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolescente
0009-Assistência às Famílias	2052-Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO
0009-Assistência às Famílias	2053-Gestão do IGD-SUAS
0009-Assistência às Famílias	2054-Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF
0009-Assistência às Famílias	2055-Manutenção do PAEFI-CREAS
0009-Assistência às Famílias	2056-Manutenção do Conselho Tutelar
0009-Assistência às Famílias	2057-Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS
0009-Assistência às Famílias	2058-Manutenção do MSE
0009-Assistência às Famílias	2059-Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos
0009-Assistência às Famílias	2060-Manutenção do Piso Básico Físico
0010-Promoção, Produção e Difusão da Cul	1020-Construção de Quadras Poliesportivas
0010-Promoção, Produção e Difusão da Cul	2065-Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais
0010-Promoção, Produção e Difusão da Cul	2069-Manutenção Lei nº 14.399-PNAB (Lei ALdir Blanc 2)
0010-Promoção, Produção e Difusão da Cul	2072-Incentivos as Práticas Esportivas
0010-Promoção, Produção e Difusão da Cul	2077-Apoio a Eventos Culturais
0011-Garantir a Preservação do Patrimôni	1006-Construç/Reforma/Ampliação e/ou Adquação de Predios Públicos
0011-Garantir a Preservação do Patrimôni	1009-Reforma e/ou Ampliação do Cemitério
0012-Acesso a Informação	2005-Manutenção do SIAFIC Municipal
0999-Reserva de Contingência	9001-Reserva de contingenc